



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 150

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços N.º 009/82 Edital de Licitação n.º 009/82.

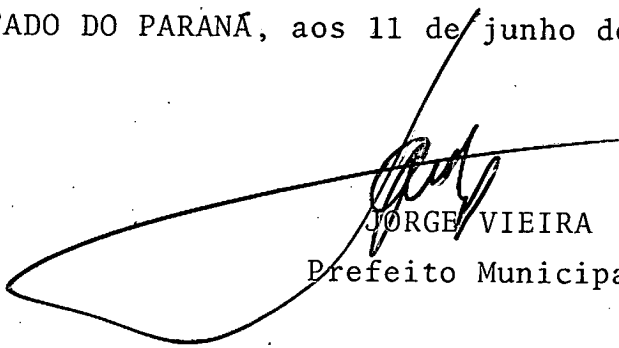
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 009/82, objeto do Edital de Licitação n.º 009/82, que trata da aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, de fabricação nacional, tipo camioneta, movido à gasolina, com potência até 100 HP, tendo sido declarada vencedora a firma SAVEL-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida à Av. Londrina, n.º 3860, Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 352 (trezentos e cinquenta e dois), fls. 061 (sessenta e um) do Livro de Atas de Licitação n.º 06 (seis) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 835 de 16/06/82

faugel:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO